Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 112/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que sejam envidados todos os esforços em utilizar uma parte do recurso do Royties do Petróleo, oriundos da esfera Estadual e Federal, para pavimentação e saneamento das ruas e avenidas dos bairros: Esplanada e Eldorado, do nosso Município na realização da referida obra.***

JUSTIFICATIVA

É importante que os referidos bairros, sejam beneficiados com este recurso por se tratar de bairros bastante populosos, se não um dos mais antigos da nossa cidade.

Contribuindo para que tenham maior infraestrutura, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.441
Em 12 de maio de 2017
PROTOCOLISTA

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000